TC 011.262/2019-2
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão Nº 3580/2023-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (115)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Adenilson Pereira de Arruda**.**

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 23648/2023-Secomp-4	06/07/2023	128	Adenilson Pereira de Arruda	Receita Federal	14/07/2023	129	Não houve
Notificação	Ofício 23649/2023-Seproc	03/07/2023	124	Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo	Internet	03/07/2023	125	Não houve
Notificação	Ofício 23650/2023-Secomp-4	03/07/2023	122	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo	Internet	03/07/2023	126	Não houve
Notificação	Ofício 23651/2023-Secomp-4	03/07/2023	123	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco - MPF	Internet	03/07/2023	127	Não houve

Considerando que o senhor Luis Antonio de Araujo interpôs recurso (peça 118) contra o Acórdão 3580/2023-TCU-1ª Câmara, fica dispensada a expedição de notificação a ele, em observância ao art. 179, § 4º, do Regimento Interno do TCU.

28 de Fevereiro de 2024.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75662923.

(*assinado eletronicamente*)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75662923.